



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 72.861

PROJETO DE LEI Nº 11.801, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que reajusta os vencimentos dos cargos de Procurador Jurídico Fundacional da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, altera-lhes o grau inicial e altera disposições correlatas da Lei 7.828/12; a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PARECER Nº 1008

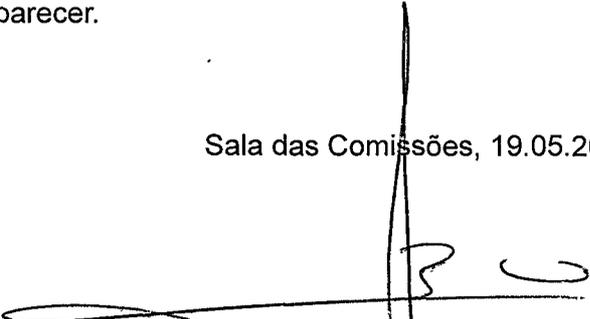
Objetiva-se com o presente projeto de lei, reajustar os vencimentos dos cargos de Procurador Jurídico Fundacional da Fundação Municipal de Ação Social- FUMAS, alterar-lhes o grau inicial e alterar disposições correlatas da Lei 7.828/12, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Sob o aspecto de análise desta Comissão, diante da informação de regularidade do projeto, pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos favoravelmente ao tema.

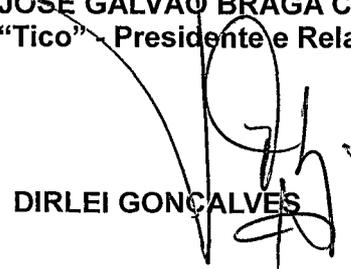
É o parecer.

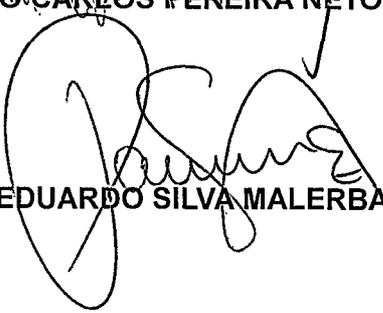
Sala das Comissões, 19.05.2015.

APROVADO
19/05/15


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


DIRLEI GONÇALVES


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA


RAFAEL TURRINI PURGATO

bgs